



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Nº 022/2026

Ementa: “Institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental no âmbito da Rede Pública de Ensino no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências”

Autoria: Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2026, nos termos do Parecer do Relator, Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 16 de Março de 2026.

Sebastião Cabral de Lima
Presidente da Comissão